



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XII – Edição 3002 – Quarta-feira, 11 de Abril de 2007

Mortes no trânsito diminuem 30%

De acordo com levantamentos da Coordenação de Informações e Estudos da EPTC, os três primeiros meses deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado, apresentaram uma considerável redução na violência do trânsito, com a diminuição de 30% em vítimas fatais. Os números também apresentam menos 5,49% em acidentes; menos 14,82% em feridos e 9,96% em atropelamentos.

Os dados são os seguintes: 4422 acidentes em 2007 contra 4679 em 2006 (menos 5,49%); 28 vítimas fatais contra 40 (menos 30%); 1368 feridos contra 1606 (menos 14,82%); 217 atropelamentos contra 241 (menos 9,96%). Houve redução nos acidentes com motos (808 contra 891, representando uma queda de 9,32%) e ciclistas (84 contra 111, significando menos 24,32%).

A sinalização da redução na violência do trânsito em Porto Alegre foi apresentada em meio à comemoração do 9º aniversário de existência da EPTC. Segundo o secretário municipal da Mobilidade Urbana e diretor-presidente da EPTC, os números mostram que a acidentalidade ainda é significativa, mas a redução merece ser comemorada. “Isso se deve ao intenso e permanente trabalho da fiscalização do trânsito e do transporte, das ações educativas e de medidas em engenharia de tráfego, além do apoio dos mais diversos segmentos da nossa sociedade”.

O secretário lembra que o segmento dos ciclistas terá um avanço ainda maior na circulação do trânsito, pois se encontra em fase final o Plano Cicloviário com a garantia de espaços ainda mais seguros e qualificados para os ciclistas.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



**Atropelamentos
reduziram 9,96%**

Prefeitura busca regularização das distribuidoras de combustível

Técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) reuniram-se com representantes das empresas distribuidoras de combustível para tratar da regularização ambiental dessas empresas. O encontro foi realizado ontem, na sede da Smam.

Participaram da reunião representantes da Petrobras, Latina, Megapetro, Ipiranga, Shell e Texaco, além do secretário da Smam, do supervisor de Meio Ambiente e de técnicos da área jurídica, de solos e de poluição visual da secretaria.

“Nossa intenção é iniciar um diálogo permanente. Não

temos o objetivo de multar ou interditar os postos, mas sim de buscar a adequação às leis”, explicou o titular da Smam. Na ocasião, foi estabelecida uma agenda de discussões por temas específicos, como poluição visual e troca de tanques de combustível. As discussões devem iniciar já na próxima semana.

A análise sobre os aspectos ambientais é realizada com base na Lei Complementar 65/81 e seus decretos regulamentadores e na Lei Municipal nº 8.279/99. Atualmente, existem em Porto Alegre 300 postos de combustível.

Hoje na Prefeitura

VIGILANTES DO PESO - A Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração realiza hoje, às 12h, o primeiro encontro do Grupo de Vigilantes do Peso. Além de avaliar peso e altura, o grupo vai tratar de temas como reeducação alimentar e alimentação saudável. Coordenado pela gerente da filial de Porto Alegre dos Vigilantes do Peso, Valéria de Aguiar, o encontro acontece na sala de reuniões do gabinete da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1007)

PORTAIS DA CIDADE - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

JUVENTUDE - Inscrições abertas até 13 de abril para jovens ingressarem no ProJovem. O interessado deve ter entre 18 e 24 anos, ser residente em Porto Alegre, ter cursado a 4ª série fundamental e estar desempregado. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo fone 0800-722-7777.

TURISMO - O Escritório Municipal de Turismo informa que os passeios do Linha Turismo nos horários da manhã (9h e 10h30) desta quarta-feira estão suspensos por problemas mecânicos ocorridos no ônibus. A circulação do city tour nos horários da tarde aguarda confirmação da Carris.

DMAE - O posto de atendimento Partenon (Rua Professor Cristiano Fischer, 2402) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está fechado para reformas. As obras fazem parte do processo de modernização do layout dos postos do Departamento.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Vinte e cinco famílias beneficiadas pelo Programa Fome Zero do Núcleo Restinga Velha em Porto Alegre passarão por uma avaliação nutricional nos próximos meses. A iniciativa é da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da Prefeitura de Porto Alegre, junto com o Centro de Saúde Escola Murialdo e da Escola de Saúde Pública do Estado. A visitação às famílias começa hoje.

CULTURA - Na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart 551 - 3º andar) estão em cartaz sete filmes do cinema inglês. A mostra é uma parceria entre o Clube de Cinema de Porto Alegre, a Sala P. F. Gastal e a Cinemateca Paulo Amorim, que exhibe outros cinco títulos.

TRÂNSITO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que até o próximo dia 19 a rua Quintino Bocaiúva ficará bloqueada em meia pista ao trânsito de veículos, na esquina com a Av. Cristóvão Colombo, para dar continuidade ao programa de obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves.

Em razão de obra de emergência na rede telefônica localizada na **Avenida Independência**, no corredor de ônibus, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueou na última terça-feira uma das três pistas no sentido centro / bairro, para proporcionar o contrafluxo. A via deve permanecer bloqueada por cerca de 20 dias.

A **Avenida Tramandaí** (Bairro Ipanema) permanece bloqueada ao tráfego de veículos, entre as Ruas Déa Coufal e Comendador Castro. O bloqueio, que funciona até o próximo dia 12, é necessário para a execução de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). As linhas de ônibus que passam no local terão o itinerário alterado.

Bloqueio da faixa exclusiva para ônibus da **Avenida Júlio de Castilhos**, entre as ruas Coronel Vicente e Conceição, no Centro, está bloqueada ao tráfego de veículos até dia 12 de abril. O motivo do bloqueio é a realização de conserto na rede de esgoto. Em função disso, as linhas de ônibus e lotação que utilizam o trecho bloqueado vão trafegar pela faixa lateral da Avenida Júlio de Castilhos.

A EPTC informa que desde a última segunda-feira, das 9h às 18h, por um período de 60 dias, será bloqueado o trecho da **Avenida Bento Gonçalves**, na faixa exclusiva para ônibus da estação Padre Rambo, em razão de obras na pista. As linhas de ônibus que passam no trecho serão desviadas para as pistas laterais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANA FRIEDRICH, 388467/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 2.4.07 (processo 1.4701.07.0).

EXONERA, por solicitação, MARCUS AURELIO SOARES CRUZ, 484663/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 16.4.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 10.4.07 (processo 1.16534.07.7).

NOMEIA FLÁVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Área da Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 09629002, a contar de 30.3.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 10.4.07 (processo 1.17844.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.07, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 21412.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, 16505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 331 de 30.3.07 (processo 1.14665.07.7).

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, SIMONE SOMENSI, 519422/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente E, 1114, da Gerência de Regularização de Loteamento/PUMARF, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, 3320004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 335 de 2.4.07 (processo 1.15111.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, SIMONE

SANTOS MORETTO, 335839/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente E, 1114, da Gerência de Regularização de Loteamento/PUMARF, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, 3320004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 2.4.07 (processo 1.15111.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.2.07, aos dependentes de ADÃO GABRIEL, 4556.7, falecido em 13.2.07, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 592 de 15.5.87, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.3.48, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ELUSIA DOS SANTOS GABRIEL, 5926.1, CPF 27881229004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06702651015, PASEP do ex-servidor 10042640765, através do Ato 308 de 30.3.07 (processo 1.9975.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a ALBERTO SEGURA LOPES, 5911.3, estatutário, cobrador, E9.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional

41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 07021291000, PASEP 10042649495, através do Ato 301 de 29.3.07 (processo 1.12919.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 1º.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIEL GODOY BITELO, 742.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADÃO LAURINDO BITELO, 12683.9, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 44 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 15.1.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIAAMADO DA SILVA, 2409.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ACELINO INACIO DA SILVA, 785.6, por falecimento ocorrido em 14.1.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 45 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 18.1.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ODETE DA SILVA RODRIGUES, 3228.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROMUALDO RODRIGUES DA CRUZ, 2976.9, por falecimento ocorrido em 17.1.07 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente SILVIA REGINA SILVA DA CRUZ, 3620.2, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 46 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 20.1.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELOY PRADO SILVEIRA, 4198.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARACY FARIAS SILVEIRA, 8446.7, por falecimento ocorrido em 19.1.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 20.1.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BENTA TAVARES CARDOSO, 437.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL PEDRO CARDOSO, 3618.6, por falecimento ocorrido em 19.1.07, extinguindo-se a respectiva

pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 48 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 22.1.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EMMA LOPES BARATA, 1089.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO NEWTON L. F. BARATA, 4210.1, por falecimento ocorrido em 21.1.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 49 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 1º.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PRISCILA OLIVEIRA CRUZ, 3384.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO MARTINS CRUZ, 3023.9, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente SIRLEI OLIVEIRA CRUZ, 3631.9, com base no artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 50 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 1º.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIVA RODRIGUES MEIRELLES, 846.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALQUIVIDES OTTO MEIRELLES, 2186.5, por falecimento ocorrido em 31.1.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 51 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 3.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARIANE APARECIDA SILVA DA SILVEIRA, 373.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VITOR MANOEL DA SILVEIRA, 20236.6, por ter completado 21 anos em 2.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão a FERNANDO SERPA DA SILVEIRA, 1288.0, KAIRON ELOI SERPA DA SILVEIRA, 2034.7 e MARIA ANGELICA SERPA DA SILVEIRA, 2416.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 52 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUI, a contar de 3.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCELO SILVA DOS SANTOS, 4837.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DIAS DOS SANTOS, 6858.5, por ter completado 21 anos em 2.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão a DANIEL SILVA DOS SANTOS, 4840.5, DANIELA SILVA DOS SANTOS, 4839.7, ERNESTINA PEREIRA DA SILVA, 4835.5, JULIANA SILVA DOS SANTOS, 4841.3 e VIVIANE SILVA DOS SANTOS, 4838.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 53 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUSUI, a contar de 3.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCIO SILVA DOS SANTOS, 4836.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DIAS DOS SANTOS, 6858.5, por ter completado 21 anos em 2.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão a DANIEL SILVA DOS SANTOS, 4840.5, DANIELA SILVA DOS SANTOS, 4839.7, ERNESTINA PEREIRA DA SILVA, 4835.5, JULIANA SILVA DOS SANTOS, 4841.3 e VIVIANE SILVA DOS SANTOS, 4838.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 54 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 4.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROZENDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 3526.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, 4102.0, por falecimento ocorrido em 3.2.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 55 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 8.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SEVERO FERNANDES, 2802.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ORACI RODRIGUES DE SOUZA, 7839.4, por falecimento ocorrido em 7.2.07 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA RIBEIRO DE SOUZA, 2781.3, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 56 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 9.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELIZALANI SANTOLINO TEIXEIRA, 5819.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA, 31802.2, por falecimento ocorrido em 8.2.07 e repassa a quota parte da pensão ao beneficiário remanescente CRISTIANO SANTOLINO TEIXEIRA, 5820.6, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 57 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 11.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EVERSON FAGUNDES CARVALHO, 1231.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO RICARDO CARVALHO, 11625.1, por ter completado 21 anos em 10.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes SUELI TERESINHA FAGUNDES CARVALHO, 3677.2 e JAQUELINE FAGUNDES CARVALHO, 1804.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 58 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 16.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CECY BERROCAL DE AZEVEDO, 565.2, beneficiária de pen-

são por morte do ex-servidor EMILIO CASTIGLIONE DE AZEVEDO, 2247.5, por falecimento ocorrido em 15.2.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 59 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 17.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIA DA SILVA FERREIRA, 4632.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADAO FERREIRA, 14632.4, por ter completado 21 anos em 16.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes GENAIDE DA SILVA FERREIRA, 4629.2 e GILSON ANDRE DA SILVA FERREIRA, 4631.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 60 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 20.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEANDRO MARTINS DA COSTA, 2090.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ORLANDO JOSE PEIXOTO DA COSTA, 31693.5, por ter completado 21 anos em 19.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes ROSA MARIA FLORES COELHO, 4456.0 e KARINE MARTINS DA COSTA, 2044.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 61 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 21.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA LUCIA PEDROSO FARIAS, 233.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO RICARDO F. FARIAS, 14080.6, por ter completado 21 anos em 20.2.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e § do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 62 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

EXCLUSUI, a contar de 21.2.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIS ANTONIO PEDROSO MEIRELES, 2286.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO ROQUE DOS S. MEIRELES, 17267.6, por ter completado 21 anos em 20.2.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes GENAIDE DA SILVA MARCIO VINICIUS PEDROSO MEIRELES, 2383.8 e NOELI FERNANDES PEDROSO, 3183.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 63 de 30.3.07 (processo 1.9037.07.1).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 2.4.07 (processo 1.13937.07.3).

PRORROGA, de 1º a 21.1.07, em relação a MARCIO DE BRITO PAZA, 441299, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 2.4.07 (processo 1.18170.05.6).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, 24790.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuição, sob a Unidade Orçamentária 18302001, por seis meses, a contar da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 2.4.07 (processo 1.6992.06.4).

PRORROGA a Portaria 3 de 8.2.07, de estágio experimental de MARTA ADAIR BRAZ MORAIS, 25650.2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de porteira, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626034, de 6.1 a 2.7.07, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 2.4.07 (processo 1.26339.02.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5.3 a 31.12.07, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 740 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CESSA EFEITOS, de 5.3 a 31.12.07, em relação a ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 748 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 31.12.07, em relação a ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 750 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CESSA EFEITOS, de 6.3 a 23.5.07, em relação a LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da

Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 752 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA, 393840/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 754 de 30.3.07 (processo 1.15291.07.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 755 de 30.3.07 (processo 1.15291.07.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 469558/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 789 de 30.3.07 (processo 1.15289.07.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.07, em relação a ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 791 de 30.3.07 (processo 1.15289.07.9).

CONCEDE, de 30.10 a 31.12.06, a LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 433722/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 856 de 2.4.07 (processo 1.55747.06.0)

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 857 de 2.4.07 (processo 1.16131.04.5)

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.07, a ELISA CORREAPINTO, 561359/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 858 de 2.4.07 (processo 1.17789.05.2)

CONVOCA, de 5.3 a 31.12.07, MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 739 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 5.3 a 3.5.07, ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 741 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 5.3 a 3.4.07, LUCIA ARREGUIRISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 742 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 5.3 a 3.4.07, GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 743 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 5.3 a 10.4.07, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 744 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 5.3 a 31.12.07, DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 745 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 6.3 a 5.4.07, MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 746 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 5.3 a 31.12.07, ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 747 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 6.3 a 31.12.07, ANANILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 749 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 6.3 a 23.5.07, LEONICE CATARINA ROSSATO, 238305/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 751 de 30.3.07 (processo 1.15283.07.0).

CONVOCA, de 1.º.3 a 31.12.07, MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 469558/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 788 de 30.3.07 (processo 1.15289.07.9).

CONVOCA, de 1.º.3 a 31.12.07, ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 790 de 30.3.07 (processo 1.15289.07.9).

CONVOCA, de 14.3 a 31.12.07, SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 799 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 19.3 a 31.12.07, GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 800 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 14.3 a 31.12.07, IOLANDA LEITES DA SILVA, 193498/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 801 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 22.3 a 21.4.07, MONICA WILDNER BONA, 205737/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 802 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 14.3 a 31.12.07, ANGELINA TANCREDI, 235195/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 803 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 12.3 a 25.4.07, ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 804 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 15.3 a 15.4.07, MARIA CECILIA CAMARGO GUNTHER, 477257/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 805 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 19.3 a 31.12.07, CARLA ROSA SCHRAGE, 484444/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 806 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 19.3 a 31.12.07, CLEUSA MALCORRA RIGHI, 550313/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 807 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

CONVOCA, de 12.3 a 1.º.6.07, ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 808 de 30.3.07 (processo 1.15375.07.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER, 17859.0/01, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3594 de 21.12.06, que a con-

vocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 753 de 30.3.07 (processo 1.15291.07.3).

CONVOCA FLÁVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/2, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 952 de 10.4.07 (processo 1.17844.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a professora JOSMERI PERGHER PUHL, 32771.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/07, que trata da compra de um liqüidificador industrial, um fogão de duas bocas e uma balança digital, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.4.07, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 79 de 29.3.07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNING, 25162.0, assistente administrativa, ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, 483026.01, fisioterapeuta, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 2/07, para contratação de empresa, produtora de eventos, para o fornecimento de serviços de infra-estrutura para a realização do curso de ortopedia para atualização em assistência à saúde do trabalhador, no dia 13.4.07, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.6912.07.9, através da Portaria 295 de 23.3.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIZ DA ROCHA, 65823.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.º.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98, Limpeza praça/Zonal Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 94 de 13.3.07 (formulário 1095).

CONCEDE a ANDREA DO AMARAL FERREIRA, 83302.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/

01, Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 95 de 15.3.07 (formulário 5012).

CONCEDE a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02, Acolhimento/CRST/Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 96 de 15.3.07 (formulário 5022).

CONCEDE a BRIGIDO MARTINS RIBAS,

35224.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 98 de 19.3.07 (formulário 5025).

CONCEDE a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 7237.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309

de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 99 de 20.3.07 (formulário 5019).

FAZ CESSAR, a contar de 5.2.07, em relação a BRIGIDO MARTINS RIBAS, 35224.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 258 de 7.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97 de 19.3.07 (formulário 5025).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.03, em relação a ANDRE RICARDO MIORELLI, 34463.4, médico, ES.1.24.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria

444 de 30.8.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 106 de 22.3.07 (processo 1.65250.02.8).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGU-RANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.53838.06.8, 1.3661.07.5, 1.9663.07.0, 1.11683.07.4, 1.10021.07.8, 1.56840.06.3, 1.56841.06.0, 1.16372.06.9 e 1.11479.06.0, segundo os incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9970/06, através da Portaria 3/07.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35290.96.0 - Torna sem efeito, em 30.3.07, em relação ao código T018, quanto a EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 236771, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada anteriormente e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 407 de 29.10.96 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4604 dias, excluídas as colidências:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 16.3.77 a 22.10.89.

Processo 1.10855.06.8 – Indefere, em 30.3.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VÂNIA DA COSTA SILVA, 818591, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.42765.06.4 - Indefere, em 27.3.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 80911.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.6251.07.2 - Defere, em 30.3.07, em relação a MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 13932.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 778 dias:

RGPS:

Enecon S/A: de 31.8.71 a 18.10.73.

Processo 1.7040.07.5 - Torna sem efeito, em 30.3.07, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e averba, em relação a ROSA DE FÁTIMA DIAS RODRIGUES, 466132, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2492 dias, excluídas as colidências:

RGPS:

Falks Imóveis Ltda.: de 23.3.82 a 31.8.87;

Exímia Serviços Temporários Ltda.: de 24.3.97 a 18.6.97 e de 14.6.98 a 11.9.98;

Empregador não informado pelo Instituto Nacional de Seguro Social: de 1º.1.98 a 28.2.98, de 1º.10.98 a 31.5.99 e de 1º.12.99 a 31.12.99.

Processo 1.10778.07.1 - Defere, em 30.3.07, em relação a MARLENE MAGDA DOHMEL, 347830, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3239 dias:

RGPS:

Arno SA: de 4.4.74 a 31.7.79;

Sociedade Porvir Científico: de 13.5.80 a 17.7.80;

Instituto Maria Auxiliadora: de 23.3.81 a 20.12.83;

Casa do Pequeno Operário: de 3.8.87 a 21.12.87 e de 1º.8.88 a 29.10.88.

Processo 1.11005.07.6 - Defere, em 30.3.07, em relação a LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI, 168674, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4408 dias:

RGPS:

CICI: de 1º.10.73 a 30.9.75, de 1º.10.75 a 1º.10.75 a 28.10.85.

Processo 1.11946.07.5 - Defere, em 30.3.07, em relação a LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 309853, soldador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 301 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 1 dia.

Ministério do Exército: de 15.1.65 a 15.11.65.

Processo 1.12991.07.4 - Defere, em 30.3.07, em relação a VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, 459190, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5063 dias:

RGPS:

Hospital de Reumatologia S/A Massa Falida: de 25.1.86 a 26.11.87;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 27.11.87 a 14.3.97;

União Brasileira e Educação e Assistência: de 15.3.97 a 6.10.98;

CICI – série: de 7.10.98 a 8.12.99.

Processo 7.335.07.0 - Defere, em 30.3.07, em relação a MÁRCIA JACOBY, 762432, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4311 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Adolfina Droscher Pioversan: de 1º.1.81 a 30.7.86;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 1º.10.90 a 11.3.92 e de 1º.10.95 a 16.7.00.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.10247.07.6 – Indefere, em 29.3.07, em relação a CENILDA TEREZINHA VANNER, 28798501, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2147 - Indefere, em 29.3.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA SILVA, 28799.7/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

LIBERAÇÃO DO PONTO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais, que comprovadamente participarem da Assembléia Geral Ex-

traordinária do Simpa, no dia 19 de abril de 2007, no período da tarde, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

VIRGILIO COSTA,

Secretário Adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LIMPEZA, FECHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis, nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

João Alberto Bonamigo

Av. Alberto Pasqualini, 1035

Antônio José de Mattos
Espólio de Dora Bendersky
Adilomar Jacson Silva
Almiro da Silva Vilanova
Neuma Bezerra de Oliveira
Marília da Costa Ferreira de Souza
Romor Giuseppe
Antônio Carlos Bueno
Leocadio José Rodrigues
Wilow Sociedade Anônima

R. Alexandre Luiz, 625
R. Agenor Mendes Ouriques, 368
R. Alcindo Guanabara, 396
Estr. Retiro da Ponta Grossa, 4304
R. Francisco Waldomiro Lorenz, 220
Av. Ipiranga, 8621
Pça. Jorge Godofredo Felizardo, 100
R. Orquídea, 266
R. Parlamento, 78
Bc. Souza Costa, 1043

Porto Alegre, 2 de abril de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

EDITAIS



EDITAL 24/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão nos dias 13 de abril, às 9h e 12 de abril, às 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 13 de abril de 2007, às 9h.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CONS. EDUARDO GOMES TEDESCO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006679 01 3 (001 013414 00 3, 001 015947 00 9)

Req.: PRODU'SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

2) PROCESSO 001 007879 01 6 (001 031628 00 1, 001 035501 00 6)

Req.: VISON HOTEIS E TURISMO DO BRASIL LTDA.

3) PROCESSO 001 027463 01 0 (001 052961 98 2, 001 059197 98 6)

Req.: CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.

EMBARGOS

CONS. EDUARDO GOMES TEDESCO

4) Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 006206 00 0 (001 028698 99 1, 001 037118 99 4)

Req.: MILK DAIRY REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 12 de abril de 2007, às 14h.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CONS. CRISTINA LENGLER

1) Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 005052 05 0 (001 033704 96 1, 001 051653 04 4)

Req.: LDL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

2) Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 050286 01 3 (001 045293 00 7)

Req.: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE AMERICANO

CONS. LAURO MARINO WOLLMANN

3) Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PROCESSO 001 070918 99 6 (001 027118 99 1)

Req.: PLINIO PAULO BING

RECURSOS DE OFÍCIO

CONS. CRISTINA LENGLER

4) Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

PROCESSO 001 024837 05 9

Req.: NELSON PRAUCHNER

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5) Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

PROCESSO 001 003119 05 0

Req.: LECI STEFENS MARTINI

CONS. UBIRAJARA DA SILVA PRATES

6) Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

PROCESSO 001 051624 04 4

Req.: NEWTON BURMEISTER

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/07 PROCESSO 001.007409.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 6, 39

J. B. MARTINS ITEM: 16

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 7, 8, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 36, 40

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 37, 38

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/07 PROCESSO 001.007405.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS ITENS: 2, 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 26, 39, 40, 69, 70, 76, 80

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 3/ 07 PROCESSO 001.015083.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência 3/07, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Combustíveis e Lubrificantes.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 14 de maio de 2007 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, n.º 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 20/07 PROCESSO 001.016436.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de substituição do corrimão da escada rolante do Mercado Público, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 24 de abril de 2007
INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 24 de abril de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços .

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 PROCESSO 001.001942.07.7

À ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através da Comissão

VALOR: R\$ 63.000,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Homis Controle e Instrumentação Ltda
CONTRATO 003.080602.06.1-C
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 4.375,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda
CONTRATO 003.080581.06.4-A
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 131.439,07
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Elaine de Assis Cardoso
CONTRATO 003.080581.06.4-B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 519,20
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Francisco E. A. Fonte
CONTRATO 003.080502.06.7-C
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 2.920,40
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
CONTRATO 003.080516.06.8
OBJETO: Substituição de rede de distribuição de água em PEAD no Bairro Santana – 2ª etapa
VALOR: R\$ 1.588.448,00
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080282.06.7
OBJETO: contratação da elaboração, total ou parcial, de projetos de esgotamento sanitário
VALOR: R\$ 1.144.450,00
PRAZO: 720 dias

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
CONTRATO 003.001267.07.8
OBJETO: serviço de certificação do Sistema de Gestão de Qualidade
VALOR: R\$ 47.109,53
PRAZO: 36 meses

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATO 003.015762.07.6
OBJETO: comercialização de produtos postais
VALOR: R\$ 516.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda
Ata de Registro de Preço C da Concorrência 12/06
OBJETO: Registro de preços de material gráfico
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Lugami Gráfica e Distribuidora Ltda
Ata de Registro de Preço A da Concorrência 12/06
OBJETO: registro de preços de material gráfico
PRAZO: Um ano

III Termo Aditivo ao Contrato 003.002487.03.9
CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080076.05.0
CONTRATADA: Construtora Giovanna Ltda
OBJETO: concessão de reajustamento e prorrogação do prazo do contrato

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-26
CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-08
CONTRATADA: Transportes Belinzoni Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-09
CONTRATADA: Transfratini Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-13
CONTRATADA: Mariza F. Bottega Ltda - ME
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-21
CONTRATADA: Transportes Carmo Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-19
CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-10
CONTRATADA: D. A. Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-04
CONTRATADA: Transportes Dalmar Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-14
CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato

V Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-02
CONTRATADA: Transportes C. P. Viana Ltda - ME
OBJETO: alteração da razão social

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 10/07 PROCESSO 003.080050.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Rolamentos e retentores
ITENS 1 e 4 – NOEMI GONÇALVES ROMERO
ITENS 2, 3, 6, 7, 9, 11, 13, 14 ao 18, 19, 20 ao 28, 29 e 31 – IRUSA ROLAMENTOS LTDA.
ITENS 5, 10 e 30 – SOPETRA SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
ITEM 12 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 32 – MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.
ITEM 8 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080001.07.6 COMUNICADO

OBJETO: Ampliação e reforma da EBAT Manoel Elias II
Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:
PERGUNTA: A válvula a ser ofertada poderá ter a seguinte configuração?

Válvula de Retenção de fechamento rápido, classe PN-10, corpo, guia do obturador em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, obturador em elastômero de poliuretano ou aço inoxidável ASTM-A-351 Gr. CF8M com as sedes de vedação do disco obturador em poliuretano, mola em aço inoxidável. Será montada entre flanges extremidades ABNT NBR 7675 PN10.

E com as demais características, conforme solicitado no edital.
ESCLARECEMOS: Quanto à forma construtiva e aos materiais utilizados nas válvulas de retenção tipo "Clasar", considera-se adequada a configuração conforme descrição apresentada. Saliente-se, porém, que as válvulas propostas devem obedecer as demais características exigidas no edital.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 002.081063.06.7 CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO BID, informa aos interessados que o Consórcio Sinatec, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL 002.081000.07-3 CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06 PARTE 2

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

DATA: 10 de abril de 2007, às 9h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos, decide a Comissão habilitar as duas empresas participantes do certame. As empresas ficam intimadas do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

PARAGUASSU REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070447.07.1, a contratação para a "Renovação de assinatura do Jornal do Zero Hora" através da empresa RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A, com sede na Av. Érico Veríssimo, 400 – 3º andar, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92.821.701/0001-00, no valor de R\$ 1.138,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070448.07.8, a contratação para a "Renovação de assinatura do Jornal do Comércio" através da empresa CIA Jornalística Caldas JC Jarros, com sede na Av. João Pessoa, 1282, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92.785.989/0001-04, no valor de R\$ 475,20, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre 10 de abril de 2007.

MAURICIO DZIEDRICK,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



INEXIGIBILIDADE 4/07 PROCESSO 008.001718.07.0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE CIRCULAÇÃO
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
OBJETO: Assinatura Jornal do Comércio.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Cia Jornalística JC Jarros.
VALOR TOTAL: R\$ 475,20.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 5/07 PROCESSO 008.001719.07.6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
OBJETO: Assinatura IOB-Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 3.422,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa-Financeiro.

RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que retifica valor da Demonstra-

ção do Resultado do Exercício, coluna de 31 de dezembro de 2006, publicado no Jornal do Comércio e Diário Oficial do Município de Porto Alegre, edições de 5 de abril de 2007, conforme segue:

ONDE SE LÊ:....“Prestação de serviços.. R\$ 46.257”,
LEIA-SE :“Prestação de serviços.. R\$ 46.256”.

Porto Alegre, 9 de abril de 2007

A DIRETORIA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Daniel Soares Lins, CPF 727.400.867-68, Endereço: Rua Álvaro Correia, 455/1101, Bairro Varjota. Fortaleza – CE.
OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de palestras e realização de oficinas no evento Conversações Regionalizadas.
VALOR: R\$ 4.934,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 9 a 12 de abril de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.021131.06.6

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Escola Fundamental ACM – Centro, CNPJ 92.863.000/0001-33
OBJETO: Contratação de serviços de atendimento para Isadora Correia Chamorro dos Santos na primeira série do ensino fundamental de 2007.
VALOR: R\$ 5.131,55, valor total estimado.
DOTAÇÃO: 1502-2566-339039
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.002055.07.4

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 14/07

REPETIÇÃO DO CONVITE 8/07

PROCESSO 001.012150.07.0

MODALIDADE: convite do tipo preço global

OBJETO: Contratação de serviços de execução do PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para as casas 1, 2 e depósito do Arquivo Histórico; casa tombada e acervo do Museu Histórico de Porto Alegre joaquim José Felizardo; Solar da Travessa Paraíso; e Casa Torelly, sede da Secretaria Municipal da cultura

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 19 de abril de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9H às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 11/07

OBJETO: aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de abril de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA

NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.000141.95.0

NOTIFICADA: Luis Carlos Souza Alves

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Santo Alfredo, 537, Sobrado 25 - Condomínio Santo Alfredo.

CÓDIGO: 78.00025.02

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de dez dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 14.03.07: R\$ 54.193,34

SALDO CORRIGIDO: R\$ 23.154,04

VALOR DO ATRASO: R\$ 31.039,30

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
 Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1 / 001.004130.07.3

OBJETO: Execução de serviços de hidrojetamento nas redes de esgotos pluviais nas Zonas Norte, Centro, Leste e Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as empresas Dragsan – Dragagens e Saneamento Ltda., J.D. Construções Ltda., Norbrasil Saneamento Ltda. e Service Ambiental Ltda –ME.

A Comissão após análise da documentação habilita todas as licitantes por estarem de acordo com o solicitado no edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de abril de 2007.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,
 Diretor-Geral em Exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO

ELETRÔNICO 29/07

PROCESSO 752/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de saco para lixo (130 litros) e balde plástico (100 litros).

LOTE 1: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

LOTE 2: FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

PROCESSO: 001.006197.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cilon Mossmann Costa

OBJETO: Prorrogar a vigência e repactuar o valor da Carta-Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 21 de janeiro de 2007.

PREÇO ANUAL: R\$ 1.900,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 84/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Concorrência 84/06, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância, com base no Artigo 49, Caput. Será realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 1/04

SUSPENSÃO

OBJETO: Concessão para prestação de serviço público através do Sistema de Transporte Seletivo Direto (STSD) para atendimento aos bairros Restinga e Belém Novo.

A Secretaria Municipal dos Transportes torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos, reformulação do edital e das atuais necessidades, em razão dos projetos de transporte em tramitação no Município de Porto Alegre.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
 Secretário Municipal de Transportes.

Começa hoje o curso de Francês para servidores

Aula inaugural da turma de funcionários da prefeitura beneficiada com o sorteio de 16 bolsas de estudo de língua francesa para este ano letivo será hoje, 11, a partir das 19h, na Associação dos Supervisores em Educação do Rio Grande do Sul (Assers). O curso gratuito, a ser ministrado por professores da Aliança Francesa, resulta de parceria entre o Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos e o Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França.

Um total de 142 servidores concorreu às 16 vagas ofertadas para o curso. A seleção ocorreu por meio de sorteio, no último dia 5, que contou com a presença de funcionários

inscritos. O curso terá a duração de quatro semestres.

Na parceria, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) viabilizou o local das aulas, que ocorrerão todas as quartas-feiras, das 19h às 21h, na sede da Assers (Avenida Borges de Medeiros, 308, sala 106, 10º andar). Coordenadora das Línguas Estrangeiras na Smed, Joice Armani Galli destaca a importância de ampliar e potencializar o ensino de línguas estrangeiras na Prefeitura. “Essa é uma das muitas ações envolvendo ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras no âmbito da administração municipal. A Smed apóia o evento por estar engajada no processo de políticas linguísticas públicas”, enfatiza.

Fórum de Software Livre terá Serviço de Atenção ao Turista

Entre os dias 12 e 14 de abril, o Escritório Municipal de Turismo estará apoiando a 8ª edição do Fórum Internacional de Software Livre com a instalação de uma unidade do SAT – Serviço de Atenção ao Turista nas dependências do Centro de Exposições da Fiergs, onde o evento será realizado. O Fórum, que tem por objetivo proporcionar uma discussão técnica,

política e social sobre as novidades em software livre, prevê para este ano cerca de três mil participantes.

Com o SAT, o público receberá informações sobre serviços, programação cultural e roteiros turísticos de Porto Alegre. O estande funcionará durante todos os dias do evento, das 9h às 18h.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estande vai funcionar das 9h às 18h

Dmae apresenta teatro de bonecos na Zona Sul

Amanhã, 12, a equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará a apresentação do teatro de bonecos “Os Super Amigos da Água” para a comunidade da zona Sul. A esquete, de cerca de 20 minutos, faz parte de uma série de atividades promovidas pelo

Instituto Victória na semana de 9 a 14 deste mês, para comemorar o primeiro aniversário do projeto Sementes do Futuro, que disponibiliza aulas gratuitas de judô a cerca de 150 crianças carentes.

O evento ocorrerá na Praça Charrua (Rua Gervásio da Rosa, 100), com público diário estimado em 600 pessoas, entre moradores locais e visitantes. O teatro de bonecos do Dmae conta a história de duas crianças que descobrem o mundo da água e aprendem a importância de evitar o desperdício. A peça será apresentada às 10h. Atividades com a equipe de Educação Ambiental do Dmae podem ser agendadas pelo telefone (51) 3289-9727.

Banco de Imagens - PMPA



Esquete dura cerca de 20 minutos

CÂMARA MUNICIPAL

IEE convida para XX Fórum da Liberdade

O presidente do Instituto de Estudos Empresariais (IEE), Paulo Uebel, convidou os vereadores para participar do XX Fórum da Liberdade, que será realizado nos dias 16 e 17 de abril, em Porto Alegre. O dirigente ocupou a Tribuna Popular, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal, para divulgar o evento. Ao destacar que, nesta edição, o Fórum abordará o tema “Propriedade e Desenvolvimento”, Uebel observou que o Brasil, e a América Latina como um todo, não vem respeitando o direito à propriedade, seja pela tolerância à invasão de terras seja pela pirataria de produtos. “A propriedade privada é um instrumento vital da democracia, uma garantia ao direito à pluralidade e ao respeito às minorias.”

De acordo com Uebel, serão discutidos no XX Fórum da Liberdade temas como reforma agrária, pirataria, quebra de patentes, proliferação de favelas e a importância da propriedade legalizada no país. Segundo Uebel, o impacto da legalização da propriedade é muito grande sobre as comunidades carentes. “Há 20 anos o Fórum da Liberdade vem debatendo esses assuntos em Porto Alegre, fomentando a economia local”, disse o presidente do IEE.

Elson Sempé Pedrosa



Uebel convidou vereadores

TV Câmara estreia novo programa

A TV Câmara, Canal 16 da Net, estreou na terça-feira (10/4) novo programa de entrevistas: *Em Pauta*. Toda semana, jornalistas e convidados debaterão, durante 40 minutos, temas da atualidade. O *Em Pauta* irá ao ar nas terças-feiras, com reprises quintas-feiras, sempre às 20h30min. No programa de estreia, o professor Pedrinho Guareschi é o entrevistado e o principal assunto focado é a proposta de TV pública do governo federal.

O *Jornal da Câmara* também apresenta novidades nesta semana. A partir de segunda-feira (9/4) passou a ter uma nova composição visual. O cenário, desenvolvido por computação gráfica, está mais moderno. Vinhetas novas e tonalidades em azul dão uma nova cara ao telejornal que mostra as principais notícias da Câmara Municipal. O *Jornal da Câmara* é apresentado diariamente às 13h e às 22h.

Confira a programação da TV Câmara pelo Canal 16 da Net ou na página eletrônica da Câmara Municipal: www.camarapoa.rs.gov.br.

Cece na Lomba do Pinheiro

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) realiza nesta quarta-feira (11/4) reunião extraordinária na Lomba do Pinheiro. O objetivo do encontro é discutir a falta de vagas e a evasão escolar nas escolas da região. A reunião, a partir das 19 horas, terá por local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro, na Rua Guaíba, 203. Foram convidados a participar a Secretaria Estadual da Educação, além de entidades ligadas ao ensino e às crianças e adolescentes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.